



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo

**PORTARIA N.º 010/2021.**

**INSTITUI PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA  
ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE  
PREGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO  
MUNICIPIO DE MACUCO- RJ.**

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica DESIGNANDO o funcionário Paulo Sérgio Fernandes Garcia para desempenhar a função de pregoeiro nos processos licitatórios, na modalidade pregão, sem ônus para o Poder legislativo.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para compor a equipe de apoio e para atuar nos processos de pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Art. 3º, IV, os funcionários **Neuziane Gomes de Souza, Mônica Golinelli de Menezes e Rodrigo Teixeira Araújo.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 04 de janeiro de 2021.

Júlio Carlos Silva Badini  
**PRESIDENTE**